



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a realização de estudo de viabilidade, em caráter de urgência urgentíssima, para construção de nova ponte sobre o Rio Ibicuí, na rodovia SC-455, no trecho entre Campos Novos e Abdon Batista.

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a ponte sobre o Rio Ibicuí é de grande importância para a região, diariamente utilizada por centenas de veículos, sendo importante garantir a segurança dos seus usuários;
- atualmente a ponte não possui guarda-corpo, está localizada em uma curva, bem como tem sua largura reduzida em relação a rodovia, permitindo passar apenas um veículo por vez;
- recentemente este gabinete parlamentar foi procurado por lideranças locais, preocupados com a segurança dos pedestres e veículos que utilizam a ponte, especialmente nesse período de chuvas que se aproxima;
- é dever do estado adotar medidas eficazes para garantir a segurança no trânsito e prevenir a ocorrência de acidentes, proporcionando maior segurança e conforto para os usuários da rodovia; e
- o atendimento do pleito se faz urgente e é muito aguardado por lideranças locais e pela população,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta, sugerindo a Vossa Excelência a realização de estudo de viabilidade, em caráter de urgência urgentíssima, para construção de nova ponte sobre o Rio Ibicuí, na rodovia SC-455, no trecho entre Campos Novos e Abdon Batista. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões, 07/07/2026

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
07/07/2026, às 20:23.
